

Artigo 38.º

Norma revogatória

São revogadas todas as disposições regulamentares aplicáveis ao transporte de transporte de aluguer em veículo ligeiro de passageiros, que contrariem o estabelecido no presente Regulamento.

Artigo 39.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

(artigo 15.º)

1 — ... (1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... (2), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social;
- c) Que a sua representada tem em actividade ... (3) táxis e teve uma facturação bruta anual de ... (4) no ano de ... (5) e de ... (4) no ano de ... (6);
- d) Que a sua representada teve ao seu serviço com carácter de permanência ... (7) trabalhadores com a categoria de motoristas no ano de ... (5) e ... (7) no ano de ... (6);
- e) Que o ano de atribuição da última licença de que é titular foi o de ... (8);
- f) Que a sua representada tem a sede social no concelho de ... desde ...

2 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão do concurso, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

... (Data e assinatura.)

- (1) Identificação do ou dos representantes legais da empresa.
- (2) Denominação da empresa concorrente.
- (3) Número de táxis que a empresa explora.
- (4) Valor da facturação anual.
- (5) Ano anterior do concurso.
- (6) Segundo ano anterior ao do concurso.
- (7) Número de trabalhadores em cada ano, com carácter de permanência.
- (8) Ano de atribuição da última licença.

ANEXO II

(artigo 15.º)

... (1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social;
- c) Que ... (2) é motorista de transportes em táxi, titular do certificado de aptidão profissional n.º ..., emitido pela DRTT, e que

exerce a actividade profissional como trabalhador por conta de outrem há ... (3) anos;

d) Que reside na freguesia de ..., do concelho de ... e do distrito de ...;

e) O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão do concurso, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

... (Data e assinatura.)

(1) Nome do concorrente.

(2) No caso de não ter sido motorista profissional por conta de outrem escrever «não» e traçar o espaço destinado ao número de anos assinalado com «(3)».

(3) Número de anos que exerce a actividade de motorista de transportes em táxi como trabalhador por conta de outrem.

ANEXO III

(artigo 15.º)

... (1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., e membro da cooperativa ... (2), declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social;
- c) Que é sócio cooperante da cooperativa ... (2), licenciada pela DRTT com o alvará n.º ..., e ... (3) exerce a actividade profissional como trabalhador por conta de outrem há ... (4) anos;
- d) Que reside na freguesia de ..., do concelho de ... e do distrito de ...;
- e) O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão do concurso, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

... (Data e assinatura.)

(1) Nome do concorrente.

(2) Denominação da cooperativa.

(3) No caso de não ter sido motorista profissional por conta de outrem escrever «não» e traçar o espaço destinado ao número de anos assinalado com «(4)».

(4) Número de anos em actividade profissional por conta de outrem, como motorista de táxi, incluindo nos mapas entregues pela respectiva entidade patronal na segurança social.

2611061986

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 22 176/2007

Alteração ao quadro de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 1 de Outubro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal de Serpa, aprovada em reunião de 29 de Agosto de 2007, deliberou, por maioria, aprovar a segunda alteração ao quadro de pessoal, publicado no apêndice n.º 60, aviso 3473/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 12 de Março de 2004:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índices		Lugares do quadro proposto		Total geral	Observações
			Mínimo	Máximo	A extinguir	A criar		
Pessoal de informática	Especialista de informática.	Especialista de informática, grau 3, nível 2	780	900				
		Especialista de informática, grau 3, nível 1	720	840				
		Especialista de informática, grau 2, nível 2	660	780				
		Especialista de informática, grau 2, nível 1	600	720				
		Especialista de informática, grau 1, nível 3	540	660				
		Especialista de informática, grau 1, nível 2	480	600			1	1
		Especialista de informática, grau 1, nível 1	420	540				
		Estagiário	400	340				

(a) Dotação global.